



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260116111427**, intitulada **DECRETO Nº 0183/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 16 DE JANEIRO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/01/2026 11:18 | **Autorização:** 16/01/2026 11:18 | **Circulação:** 19/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01405, 19/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0183/2025, de 20 de agosto de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 6.081,00 (seis mil e oitenta e um reais) para reforçar dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Administração, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, destinadas a contratação por tempo determinado e serviços de terceiros pessoa jurídica, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Para fazer face às despesas, o decreto determina a anulação de dotações equivalentes, no mesmo valor, provenientes de material de consumo, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições, pessoal ativo e material de distribuição gratuita. O decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260116111427&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 07:48